



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

REQUERIMENTO Nº _____ DE 25 DE MAIO DE 2026.

De autoria do Vereador JOÃO DA LUZ

REQUER encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Daniel Vilela, **solicitando que Anápolis seja estruturada como referência regional para atendimento de pacientes que necessitam de tratamentos, procedimentos e cirurgias de média e alta complexidade, evitando o deslocamento para municípios distantes.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador João da Luz, como membro titular da Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), vem respeitosamente, requerer o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Daniel Vilela, solicitando que o Município de Anápolis seja estruturado e reconhecido como referência regional para receber pacientes que necessitam de tratamentos, procedimentos e cirurgias de média e alta complexidade, evitando que cidadãos anapolinos sejam deslocados para municípios distantes, como Uruaçu, aproximadamente 242 km de Anápolis; Águas Lindas de Goiás, aproximadamente 134 km; e Catalão, aproximadamente 266 km.

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR

JOÃO DA LUZ
Vereador Titular CSAS

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Adenilton Coelho de Souza
Vereador

Domingos Paula de Souza
Vereador

Nilson Sousa
VEREADOR

Thaís Souza
Vereadora
Thaís Souza



JOÃO DA LUZ
PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330
62 3099-9944 /3099-9945

WEDERSON LOPES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante da necessidade urgente de garantir maior dignidade, acessibilidade e continuidade no tratamento de pacientes anapolinos que dependem da rede pública de saúde para a realização de procedimentos, tratamentos e cirurgias de média e alta complexidade.

Atualmente, muitos pacientes são encaminhados para municípios distantes, como Uruaçu, Águas Lindas de Goiás e Catalão, o que impõe grandes dificuldades às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social. Além do desgaste físico e emocional causado pela enfermidade, essas pessoas precisam enfrentar longas viagens, custos com alimentação, hospedagem, transporte e, em muitos casos, a ausência de condições financeiras para manter familiares acompanhando o paciente durante o tratamento.

Ressalta-se que, na maioria das situações, os familiares não recebem suporte adequado de transporte por parte do Estado para acompanhar o paciente em outro município, o que torna ainda mais difícil a continuidade do tratamento. Muitos pacientes acabam desistindo, adiando consultas, exames, procedimentos e cirurgias, ou enfrentando sérias dificuldades para cumprir corretamente o acompanhamento médico, em razão das longas distâncias e dos custos envolvidos.

A situação se torna ainda mais grave nos casos de pacientes que são encaminhados para outros municípios para realização de cirurgias e, infelizmente, acabam falecendo. Nessas circunstâncias, muitas famílias não possuem recursos financeiros sequer para custear o traslado do corpo de volta para Anápolis, o que agrava a dor dos familiares e revela uma realidade social extremamente sensível, que precisa ser considerada pelo Poder Público.

É importante destacar que o Sistema Único de Saúde é organizado de forma regionalizada e hierarquizada, com responsabilidades compartilhadas entre União, Estados e Municípios. O próprio Ministério da Saúde aponta que o SUS é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, cada qual com corresponsabilidades, cabendo à Secretaria Estadual de Saúde participar da formulação, apoio, pactuação e implementação do plano estadual de saúde. Além disso, as diretrizes de regionalização do SUS buscam organizar as Redes de Atenção à Saúde para garantir acesso e resolutividade à população dentro dos territórios.

Dessa forma, considerando que os atendimentos, tratamentos e cirurgias de média e alta complexidade exigem organização regional, regulação, estrutura hospitalar e pactuação no âmbito estadual, é fundamental que o Governo de Goiás avalie a ampliação da capacidade de atendimento em Anápolis, município estratégico, com localização privilegiada e grande demanda populacional.

Portanto, a estruturação de Anápolis como referência regional permitirá reduzir deslocamentos desnecessários, diminuir o sofrimento dos pacientes e familiares, evitar abandono de tratamento, otimizar a regulação estadual e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Câmara Municipal de Anápolis, 25 de maio de 2026.



JOÃO DA LUZ
PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330
62 3099-9944 / 3099-9945

JOÃO DA LUZ
Vereador Titular CSAS

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis